



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 067/16

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina 2015/2016 II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Seleção Adulta Masculina II – Voleibol de Praia Nada consta	03
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA – 2015/2016

1.1 RANKING OFICIAL DE ATLETAS

Republicamos a planilha com a pontuação dos clubes atribuída a cada atleta no Ranking Oficial de Atletas para a Superliga Masculina – Temporada 2016/2017, devido não ter sido publicada na Nota Oficial 066/16.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA ADULTA MASCULINA**

Seguem em anexo convocação e convite da Seleção Brasileira Adulta Masculina.



Antônio Rizola Neto
Gerente de Seleções

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data